



DECRETO Nº 8.160, DE 13 DE ABRIL DE 2016

1/2

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.113/2015 (LOA) e art. 28, § 1º e 2º da Lei 5.055/2015 (LDO), **DECRETA**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.910,45 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir.

08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00

10.10.16.482.0103.2103 - Outros serviços de habitação de interesse social
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.10004
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.910,45

15.15.13.392.0151.2354 - Carnaval
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10046
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 390.000,00

TOTAL.....R\$ 397.910,45

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

10.10.16.482.0103.2103 - Outros serviços de habitação de interesse social
3.3.50.41.00.00.00.00 0003.10004
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 2.910,45



DECRETO Nº 8.160, DE 13 DE ABRIL DE 2016

2/2

15.15.13.392.0151.2354 - Carnaval
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10046
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 390.000,00
TOTAL.....R\$ 397.910,45

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, 13 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

m/